



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro  
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

**Ofício SSP/GS/AE nº 413/2017 – Ilpa – Expediente Protocolo nº 3443/2017.  
Referente: Ofício nº 118/2017.**

**Assunto: Solicitação de aumento do efetivo da Polícia Militar para o município de Bebedouro, bem como pedido para que as escoltas para a realização das audiências de custódia sejam efetuadas pela Polícia Civil e que seja destacado efetivo da Polícia Militar para todas as movimentações de presos nas dependências do Fórum.**

São Paulo-SP, 15 de agosto de 2017.

**Senhor Presidente**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópias das manifestações exaradas pela Delegacia Geral de Polícia e pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDUARDO BETENJANE ROMANO**  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador José Baptista de Carvalho Neto**  
Câmara Municipal de Bebedouro  
Rua Lucas Evangelista, 652  
Cep: 14700-425 – Bebedouro/SP



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



OEJ/wano

NATUREZA : DGPAD 5806/17- Prot. Geral GS 3443/17  
INTERESSADO : Câmara Municipal de Bebedouro  
ASSUNTO : Moção de Apelo 71/2017 – solicita revisão dos dispositivos constantes na Resolução SSP-102/2016  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 2658/2017

A Secretaria da Segurança Pública encaminhou o Ofício OEC/118/2017 – bnp, oriundo da Câmara Municipal de Bebedouro, instruído com cópia de sua Moção nº 71/2017.

Mencionada Moção solicita ao Excelentíssimo Governador de Estado e ao Excelentíssimo Secretário da Segurança Pública providências relacionadas à realização das audiências de custódia.

No que tange à Polícia Civil do Estado de São Paulo, consta o pedido que seja revista a determinação existente na Resolução SSP – 102, de 8 de outubro de 2016, acerca da determinação de que as escoltas de presos para participarem das audiências de custódia sejam efetuadas pela Polícia Civil e que ao menos um policial deva permanecer no Fórum até o término das audiências, além de apontar como solução a determinação que todas as escoltas sejam realizadas pelos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – AEVPs.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto, retorna com a observação da Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro que a referida Moção solicita a adoção de providências pelo Estado de São Paulo para que a Secretaria da Administração Penitenciária – SAP realize, com exclusividade, as escoltas de presos para participarem em referida audiência, oportunidade em que anui com a medida propugnada.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Acrescenta que uma das razões de sua concordância com a propositura é o fato da profunda, e amplamente divulgada pela mídia, carência do quadro atual de seus servidores ser tão crítica que diversas unidades policiais subordinadas dispõe somente de um Investigador de Polícia ou um Agente Policial.

Por sua vez, a Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto acolheu a manifestação externada pela Delegacia Seccional, além de enfatizar que caso seja acolhido o pedido de revisão da mencionada Resolução, que a eventual alteração não poderia ampliar as atuais responsabilidades da Polícia Civil na colaboração das escoltas de audiências de custódia pelos motivos referidos.

Aos argumentos já consignados, cabe o complemento por meio do registro da informação que no início deste ano, dos 31.893 cargos existentes (excluídos os da SPTC), 25.189 cargos estavam preenchidos e 6.704 estavam vagos, conforme levantamento concluído em 31 de dezembro de 2016, portanto sem alcançar as centenas de aposentadorias já publicadas 2017, cujos números demonstram o insustentável e crescente *déficit* de recursos humanos enfrentados, motivo pelo qual eventuais alterações da Resolução em comento, bem como a adoção de entendimento que amplie as atribuições da Polícia Civil certamente inviabilizará os serviços de polícia judiciária, de investigação e todos os demais de sua competência, com reflexos indesejados à segurança pública.

Diante do exposto, devidamente instruído, restitua-se ao **Excelentíssimo Secretário Adjunto da Pasta.**

São Paulo, 7 de agosto de 2017

  
**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

6

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 09 de junho de 2017.

OFÍCIO N° Gab Cmt G-1498/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

**SÉRGIO TURRA SOBRANE.**

Assunto: Emprego de efetivo policial-militar em atividades relacionadas às audiências de custódia e aumento de efetivo para o Município de Bebedouro.

Referência: Prot. Geral GS nº 3443/17.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-0874/300/17, de 11 de abril de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Moção nº 71, de 2017, de autoria de Vereadores do Município de Bebedouro, encaminhada pela Câmara Municipal daquela urbe ao Secretário da Segurança Pública, solicitando rever a necessidade do emprego de policiais militares em escoltas de presos para audiências de custódia, bem como aumentar o efetivo para a Organização Policial-Militar (OPM) daquele município, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-3, que, no que diz respeito ao aumento de efetivo, no Município de Bebedouro está instalada a sede da 3ª Companhia PM (3ª Cia PM), do 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior (33º BPM/I).

Com as movimentações decorrentes das últimas formaturas de 3º Sargento PM e Soldados PM 2ª Classe, havidas em março de 2017 e novembro de 2016, respectivamente, o 33º BPM/I recebeu 10 (dez) Subtenentes/Sargentos PM e 04 (quatro) Cabos/Soldados, os quais foram distribuídos nos municípios que integram a OPM.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços

oferecidos em níveis adequados.

Nessa esteira, policiais militares estão frequentando o Curso de Formação de Soldados e serão distribuídos nas OPM de todo o Estado no ano corrente, bem como se encontra em andamento concurso público visando ao provimento de 2.293 (dois mil duzentos e noventa e três) cargos de Soldado PM de 2<sup>a</sup> Classe, mas os que vierem a existir até a data da posse, prevista para meados de novembro de 2017.

Reafirma-se, dessa forma, o compromisso desta Instituição de dedicar-se, permanentemente, à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como sua preocupação em atender, de forma equânime, todas as suas Unidades territoriais.

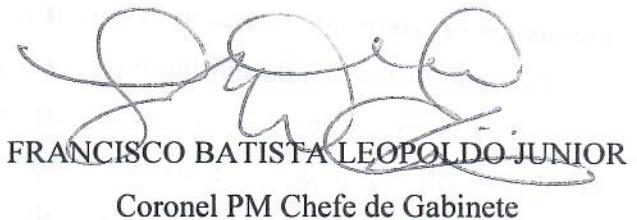
Vale ressaltar que no município em apreço são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento “190”, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM), Escolar e Força Tática, além do policiamento rural.

Destarte, são realizadas, ainda, Operações Policial-Militares do tipo: “Bar”, “Direção Segura”, “Cavalo de Aço”, “Controle de Vias”, “Fecho Quartel” e “Saturação”, bem como há o emprego do efetivo da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), com média, diária, de 08 (oito) policiais militares, visando à manutenção dos níveis de segurança da comunidade local.

Quanto ao empenho de policiais militares em atividades relacionadas às audiências de custódia, cumpre esclarecer que já tramitou, recentemente, por esta Instituição, expediente de igual teor, sendo ofertada resposta a essa Secretaria por meio do Ofício anexo.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRA  
NCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR  
Coronel PM Chefe de Gabinete

**CÓPIA**



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 11 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0874/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

À Ilustríssima Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública  
**LARISSA RISKOWSKY BENTES.**

Assunto: Escolta de presos em audiências de custódia no Município de Bebedouro.

Referência: Prot. Geral GS nº 009/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de encaminhar a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata de solicitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, ao Secretário da Segurança Pública, no sentido de rever a necessidade de emprego de policiais militares em escoltas de presos para audiências de custódia, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-3 (Cmt Pol Int-3), que no município em apreço são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Força Tática, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM) e Escolar, havendo, ainda, o emprego de policiais militares no Policiamento Rural.

Objetivando a manutenção dos níveis de segurança da comunidade local são realizadas Operações Policial-Militares do tipo “Bar”, “Direção Segura”, “Cavalo de Aço”, “Controle de Vias”, “Fecho Quartel”, “Saturação” e “Desmanche”, bem como são executadas, diariamente, atividades passíveis de remuneração por meio da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

Para o desenvolvimento da sistemática relacionada às audiências de custódia, a Organização Policial-Militar (OPM) local utiliza recursos humanos e materiais, sobretudo dos Programas de Policiamento citados, que, por sua vez, sofrem impactos diretos na execução do policiamento ostensivo naquela localidade. Por conta desse novo encargo, foram empregados, desde a implantação das audiências de custódia (novembro de 2016) até o mês de fevereiro do corrente ano, 52 (cinquenta e dois) policiais militares e 26 (vinte e seis) viaturas, a fim de escoltar 28 (vinte e oito) presos em flagrante delito, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 1 – Movimentação de presos decorrente das audiências de custódia realizada pelo efetivo alocado no Município de Bebedouro.**

Mês	Presos Escoltados	Policiais Empregados	Viaturas Empenhadas	Tempo Gasto
Novembro	7	14	7	17h
Dezembro	8	14	7	12h
Janeiro	5	8	4	12h
Fevereiro	8	16	8	21h
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>52</b>	<b>26</b>	<b>62h</b>

Fonte: CPI-3.

A 3ª Companhia PM (3ª Cia PM) do 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior (33º BPM/I) também utiliza as forças policiais do Programa de Radiopatrulha – Atendimento “190” para a escolta de presos da Secretaria de Assuntos Penitenciários (SAP) e Secretaria da Segurança Pública (SSP) e de internos da Fundação CASA, empregando, especificamente nessas atividades, nos últimos dois anos, 2.864 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro) policiais militares e 1.186 (um mil cento e oitenta e seis) viaturas em 1.518 (um mil quinhentas e dezoito) movimentações.

Nesse contexto, para a execução das escoltas armadas nas movimentações no âmbito do sistema prisional e de internos da Fundação CASA, o desvio de recursos humanos e materiais, nos anos de 2015 e 2016, onerou a atividade fim na ordem de 9.949 (nove mil novecentas e quarenta e nove) horas de policiamento ostensivo.

Em complementação, com base nos dados fornecidos pela Coordenaria Operacional desta Instituição, acerca do envolvimento da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) exclusivamente na sistemática de audiências de custódia no Estado de São Paulo, julga-se apropriado esclarecer o seguinte:

- o impacto dessa atividade nos recursos humanos e materiais da PMESP, englobando os destinados à movimentação de presos e adolescentes infratores, é demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 2 – Movimentação de presos decorrente das audiências de custódia realizada pela Polícia Militar.**

	Quantidade de Audiências	Escoltas Realizadas	Presos Escoltados	PM Empregados	VTR Empregadas	PM em Fórum
2016 (*)	10.009	525	2.548	1.325	538	5.903
2017 (**)	4.112	1.017	2.416	1.850	799	1.945
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>1.542</b>	<b>4.964</b>	<b>3.175</b>	<b>1.337</b>	<b>7.848</b>

\* Meses de outubro, novembro e dezembro.

\*\* Meses de janeiro e fevereiro.

Fonte: Coord Op PM.

- quanto ao custo financeiro decorrente dessas atividades, os valores são os seguintes:

**Tabela 3 – Custo da movimentação de presos decorrente das audiências de custódia.**

	Salário do PM	Combustível	Manutenção de Viatura	PM em Fórum
2016 (*)	R\$ 85.979,25	R\$ 12.904,60	R\$ 6.357,00	R\$ 383.045,67
2017 (**)	R\$ 120.046,50	R\$ 23.662,75	R\$ 12.437,30	R\$ 126.211,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 206.025,75</b>	<b>R\$ 36.567,35</b>	<b>R\$ 18.794,30</b>	<b>R\$ 509.256,72</b>

\* Meses de outubro, novembro e dezembro.

\*\* Meses de janeiro e fevereiro.

Fonte: Coord Op PM.

- os reflexos dessas demandas sobre os Programas de Policiamento estão representados na tabela a seguir:

**Tabela 4 – Impacto da movimentação de presos decorrente das audiências de custódia nos Programas de Policiamento.**

Prog. Pol. Recursos	Radiopatrulha	Força Tática	Outro (*)	TOTAL
Efetivo 2016 (**)	733	83	148	964
Efetivo 2017 (***)	868	104	410	1.382
Viaturas 2016 (**)	229	116	73	418
Viaturas 2017 (***)	419	69	102	590

\* Viaturas e PM de outros Programas de Policiamento e Administrativas.

\*\* Meses de outubro, novembro e dezembro.

\*\*\* Meses de janeiro e fevereiro.

Fonte: Coord Op PM.

O emprego de recursos institucionais em atividades diversas das constitucionalmente impostas progride em direção oposta aos esforços adotados na busca do aumento da presença de policiais militares no policiamento ostensivo destinados a prestar atendimento às necessidades de segurança da população.

Assim sendo, a atuação da PMESP em atividades relacionadas às audiências de custódia provoca reflexos negativos nas dinâmicas de policiamento ostensivo-preventivo em todo Estado, cooperando para diminuição da percepção de segurança da sociedade paulista.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JÚNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8035472/17